



LEI MUNICIPAL Nº 888/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Institui o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março e dá outras providências.”.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Morrinhos o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, que será celebrado anualmente todo dia 30 de março.

Art. 2º – A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Morrinhos/CE, 10 de agosto de 2026.

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Eu, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Morrinhos/CE, portador do documento de identidade nº 2000097010899 e CPF nº 285.199.493- 04, declaro que a LEI MUNICIPAL Nº. 888/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026, que, “Institui o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março e dá outras providências.”, foi devidamente publicada no flanelógrafo no Hall da entrada da Prefeitura Municipal de Morrinhos- Ceará Municipal, www.morrinhos.ce.gov.br, bem como encaminhada ao Poder Legislativo e Judiciário deste Município, conforme previsto no Art. 75, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Morrinhos/CE.

Morrinhos-CE, 25 de agosto de 2026.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10